

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/BOLSISTAS – PIBID – 2/2025

### 1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Assunção, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas de estagiários/bolsistas nos subprojetos dos cursos de Pedagogia e História, conforme normas estabelecidas pela CAPES e vigência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), compreendida entre novembro de 2024 e outubro de 2026.

### 2. SOBRE O PROGRAMA PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes de cursos de licenciatura, por meio da inserção prática em escolas públicas de educação básica, supervisionada por docentes da rede e acompanhada por professores das instituições de ensino superior.

### 3. FUNÇÃO DO ESTAGIÁRIO/BOLSISTA E CARGA HORÁRIA

O(a) estudante selecionado(a) como bolsista do PIBID deverá atuar em atividades de observação, regência e demais ações pedagógicas vinculadas ao projeto, sob orientação e acompanhamento de um(a) professor(a) supervisor(a) na escola e do(a) coordenador(a) do subprojeto na IES. A carga horária exigida é de **20 horas mensais**, sendo **5 horas semanais** de atividades presenciais na escola e o restante dedicado a estudos, planejamentos e participação em formações, conforme previsto pela CAPES.

### 4. DA BOLSA

O estudante selecionado para atuar como bolsista do PIBID receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, paga diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Portaria vigente. O pagamento será efetuado enquanto o bolsista estiver regularmente vinculado ao Programa e cumprir as atividades previstas neste Edital.

### 5. VAGAS DISPONÍVEIS

- **01 vaga** para o curso de Pedagogia
- **04 vagas** para o curso de História

As vagas são destinadas ao preenchimento imediato e serão alocadas conforme a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

## 6. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Pedagogia ou História do Centro Universitário Assunção;
- Para os alunos de Pedagogia, precisam estar inseridos entre o 2º e o 7º semestres. No caso do curso de História, os alunos precisam estar inseridos entre o 3º e o 7º semestres.
- Ter disponibilidade para atuar presencialmente na escola parceira, uma vez por semana, por 5 horas contínuas, em horários determinados;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões de formação e realizar as atividades complementares do Programa.

As escolas parceiras e seus respectivos endereços serão informados no momento da entrevista com os(as) candidatos(as).

## 7. ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão imprimir, preencher e assinar a **Ficha de Inscrição** (Anexo I) e a **Produção Textual** (Anexo II), entregando-os pessoalmente na Secretaria de Alunos do Centro Universitário Assunção, juntamente com cópia simples dos documentos abaixo:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado.

A entrega deverá ser realizada no período de **14 a 26 de agosto de 2025**, em dias úteis, durante o horário de funcionamento da Secretaria.

## 8. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site oficial do Centro Universitário Assunção e/ou para consulta na Secretaria de Alunos.

## 9. DA APROVAÇÃO

A aprovação dos(as) candidatos(as) será realizada com base na análise da ficha de inscrição, da documentação entregue e da avaliação dos seguintes critérios:

- Regularidade da documentação entregue** – entrega correta e completa dos documentos exigidos (Anexo I e cópias listadas no item 7).
- Comprometimento com a formação docente** – produção textual conforme orientações do Anexo II.

- iii. **Disponibilidade de horário** – compatibilidade com a carga horária exigida pelo Programa.
- iv. **Semestre no curso** – para a Pedagogia entre o 2º e o 7º semestre, e para a História entre o 3º e o 7º semestre.
- v. **Desempenho acadêmico** – análise do histórico escolar e do coeficiente de rendimento.

A classificação será realizada conforme pontuação definida na **Tabela de Avaliação** (Anexo 3). Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento. Persistindo o empate, será considerada a idade, com prioridade para o(a) mais idoso(a).

## 10. CRONOGRAMA

Para atendimento da demanda de inscrições, o cronograma inicial do PIBID foi prorrogado, conforme datas apresentadas a seguir:

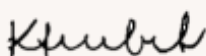
ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	14 de agosto de 2025
Período de Inscrição	14 a 25 de agosto de 2025.
Etapas de seleção	26 de agosto - Redação. 27 de agosto - Entrevista para alunos da Pedagogia 28 de agosto - Entrevista para alunos da História
Divulgação dos selecionados	29 de agosto de 2025

**Atenção: nos dias 26, 27 e 28 de agosto as etapas de seleção acontecerão das 18h às 19h, em sala definida pela Secretaria Geral.**

## 11. LISTA DE ESPERA

Será elaborada uma lista de espera com os(as) candidatos(as) não selecionados(as) nesta etapa. Havendo desistência ou surgimento de novas vagas durante a vigência do Programa, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme ordem de classificação.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.  
Retificado, com prorrogação de prazos em 21 de agosto de 2025.



Prof. Dra. Karen Ambra

Reitora do Centro Universitário Assunção

## ANEXOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/BOLSISTAS PIBID – 2/2025

---

### ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

RA (Registro Acadêmico): \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Possui disponibilidade de 5h para atuação na escola em um único dia? (    ) sim (    ) não

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Adequação ao tema proposto (na redação)	3 pontos
Clareza na exposição das ideias (na redação)	3 pontos
Disponibilidade declarada para atuar na escola (comprometimento)	2 pontos
Correção gramatical e ortográfica (na redação)	1 ponto
Cumprimento das exigências do edital (documentação completa, matrícula ativa)	1 ponto

Nota final: \_\_\_\_\_ / 10 pontos